



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.800/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

R E S O L V E:

PROMOVER, para a classe "D" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a servidora **MIRELI DOS REIS BORTOLOZO**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique-se

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA

Prefeita Municipal